Sapucaia – PA, 22 de Março de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade urgente da contratação da empresa especializada em execução de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos, pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral de acordo com as demandas do município de Sapucaia – PA, em especial.

Para atender as necessidades citadas, solicitamos,

Período de contratação: 12 (Doze) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A contratação direta será justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicando-se no caso a competência discricionária atribuída ao agente administrativo, que avalia a experiência dos profissionais e os resultados já alcançados, a empresa especificada abaixo possui especialização em assessoria e consultoria técnica, financeira e tributária para a realização dos serviços propostos.

A proponente possui capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro, profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

A remuneração da proponente será no valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatro centros reais). A condição de pagamento será em 12 (doze) parcelas uniformes de R$ 2.950,00 (dois mil e nove centos e cinquenta).

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **CALANDRINI E DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ:36.241.889/0001-46 estabelecida na Rua. PETRONIO PORTELA, Nº147, Sala C, CEP: 68.555.231,CENTRO, XINGUARA-PA.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

Prefeitura Municipal de Sapucaia

02 – **PODER EXECUTIVO**

05 - **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

04.112.1203.2023 – **MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

03.03.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

Sapucaia (PA), 22 de Março de 2022.

WILMA APARECIDA DE LIMA:83445765200 Assinado de forma digital por WILMA APARECIDA DE LIMA:83445765200 Dados: 2022.03.22 09:20:09 -03'00'

WILMA APARECIDA DE LIMA
Secretária de Finanças
Decreto nº 001/2021

WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220 Assinado de forma digital por WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220 Dados: 2022.03.22 15:21:44 -03'00'